



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

572

## PORTARIA Nº 288/2000- AESJ DE 12 DE JUNHO DE 2.000

### - ESTABELECE VALORES PARA COBRANÇA DE LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE SOCIAL

A DIRETORIA da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- 1- Que os valores a serem cobrados para locação do Salão de Festas "José Friggi", na sede social serão:

	<u>SÓCIO</u>	<u>NÃO SÓCIOS</u>
a- Jantares, Casamentos, Coquetéis e Similares.....		
3ª Feira.....	R\$- 400,00	R\$- 1.500,00
4ª Feira.....	"	R\$- 2.000,00
5ª Feira.....	"	R\$- 3.000,00
6ª Feira / Sábado.....	"	R\$- 4.000,00
b- Bailes, Shows e Similares .....	-	R\$- 5.000,00

- 2- Nos valores das locações será acrescida uma taxa de serviços no valor de R\$- 300,00

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José dos Campos, 12 de junho de 2.000

  
**RODOLFO FUMIO NARAZZAKI**  
Diretor de Finanças e Patrimônio

  
**JOÃO FRIGI NETO**  
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe

Telefones: (012) 349-1444 / 349-1455

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, 435

Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913  
Considerada de Utilidade  
Pública pelo Governo Estadual  
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978  
pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP 12.244-380 - São José dos Campos - SP